



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DECRETO Nº 71/2021

Iporá 04 de janeiro de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto
71/2021, foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em / / 20

Assinatura

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá composta pelos seguintes membros:

I - PRESIDENTE – LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA

II - MEMBROS EFETIVO, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS E
DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de
janeiro do ano de 2021.


Naçoitan Araújo Leite
Prefeito Municipal